



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1089 , DE 08 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.693

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$278.155,59 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|----------------------------|-----|-----------------------|---|-------------------|
| Suplementação (+) | | | | 278.155,59 |
| 02 | 04 | 02 | ESTRADAS DE RODAGENS | |
| | 104 | 26.782.0013.1024.0000 | OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO ESTRAL | 278.155,59 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Superávit Financeiro: | | 278.155,59 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 01 00 | 278.155,59 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
1SP152333/O-1

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 08 de junho de 2022
